

da *República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

8 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Lima de Oliveira Igreja*.

### Agrupamento de Escolas de Alhandra, Sobralinho e São João dos Montes

#### Aviso n.º 5732/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

23 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Alves Estevinha*.

### Agrupamento de Escolas de Camarate — D. Nuno Álvares Pereira

#### Aviso (extracto) n.º 5733/2007

Nos termos do disposto do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2, 3 Mário Sá Carneiro a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

21 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Raquel Maria Mota Veiga Carvalho*.

### Escola Secundária de Camilo Castelo Branco

#### Aviso n.º 5734/2007

Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

6 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Graça Simões Madeira Ramos*.

### Agrupamento Vertical de Escolas da Costa da Caparica

#### Aviso n.º 5735/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Secretaria da Escola E. B. 2, 3 da Costa da Caparica a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas da Costa da Caparica reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

8 de Março de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *João António Dias da Fonseca*.

### Escola Básica Integrada/Jardim-de-Infância do Couço

#### Aviso n.º 5736/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal não docente a lista de antiguidade relativa ao ano de 2006. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação

*Diário da República*, 2.ª série — N.º 60 — 26 de Março de 2007

deste aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Aleixo Casanova da Silva Domingos*.

### Agrupamento de Escolas de D. Fernando II

#### Aviso n.º 5737/2007

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço.

8 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Antónia Beatriz de Almeida*.

### Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. António Carvalho Figueiredo

#### Aviso n.º 5738/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada neste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentarem reclamações ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva Provisória, *Maria João da Silva Mendes Ferreira*.

### Escola Secundária Dr. Solano de Abreu

#### Aviso n.º 5739/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Comissão Provisória, *Paulo Jorge Cardigos Pires*.

### Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira

#### Aviso n.º 5740/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* em frente aos Serviços Administrativos da sede deste Agrupamento a listagem de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas relativa a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sílvia Manuela Fernandes Seixas Carlos*.

### Agrupamento de Escolas Duarte Lopes

#### Aviso n.º 5741/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na escola sede E. B. 2, 3 Duarte Lopes, no *placard* do átrio, a lista de antiguidade do pessoal não docente.

Os funcionários dispõem de 30 dias a partir da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Avelina da Silva Fonseca Leal de Oliveira*.

### Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro

#### Aviso n.º 5742/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Janeiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Tomás Baptista*.

#### Aviso n.º 5743/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2, 3 Ferreira de Castro a lista de antiguidade do pessoal

docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de qualquer reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Fevereiro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Emília Tomás Baptista*.

### Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça

#### Aviso n.º 5744/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
1º CICLO (110)	CIDÁLIA MARIA SILVA ARSÉNIO MARQUES	ÁSICA DO 1º CICLO DE POCARIÇA	290518	B1/JI DE ATAÍJA DE CIMA	205400
1º CICLO (110)	ELISABETE AMARAL SILVA AMARAL	BÁSICA DO 1º CICLO DE MONTES	234394	EB1/JI DE ACIPRESTE	234394
1º CICLO (110)	EULÁLIA SANTANA SOUSA ÁLVARES SALGUEIRO	BÁSICA DO 1º CICLO DE CUMEIRA	218911	EB1/JI DE ALCOBAÇA	201248
1º CICLO (110)	ISABEL MARIA FIGUEIREDO FRANCO GEDEÃO	BÁSICA DO 1º CICLO DE VALADO DE FRADES	280148	EB1/JI DE ALCOBAÇA	201248
1º CICLO (110)	ISABEL REIS FLORINDO PEREDO	BÁSICA DO 1º CICLO DE AZENHA	205825	EB1/JI DE PEDREIRA DOS MÓDULOS	263163
1º CICLO (110)	MARIA LURDES NÓBREGA COSTA	BÁSICA DO 1º CICLO DE ALJUBARROTA	202435	EB1/JI DE ALCOBAÇA	201248
1º CICLO (110)	PAULA CRISTINA PEREIRA FANHA	BÁSICA DO 1º CICLO DE OUTEIRO	260666	EB1 DE CUMEIRA	218911
1º CICLO (110)	SARA MARIA CARAPITO SILVA FRAGODO	BÁSICA DO 1º CICLO DE AZENHA VELHA	205825	EB1/JI DE PEDREIRA DOS MÓDULOS	263163
ED. FÍSICA (38)	LUÍS MANUEL ALMEIDA PAIS JESUS	BÁSICA 2º/3º CICLOS RAINHA SANTA ISABEL - CARREIRA	342920	BÁSICA 2º/3º CICLOS DE FREI ESTÊVÃO MARTINS ALCOBAÇA	341599
1º GRUPO (01)	MÁRIO JORGE BARRETO MONTEIRO	BÁSICA 2º/3º CICLOS DE CINFÃES	343705	BÁSICA 2º/3º CICLOS DE FREI ESTÊVÃO MARTINS ALCOBAÇA	341599
ED. FÍSICA (38)	PAULO NUNO MIRANDA GUEDES	SECUNDÁRIA RAINHA SANTA ISABEL - ESTREMOZ	402643	BÁSICA 2º/3º CICLOS DE FREI ESTÊVÃO MARTINS ALCOBAÇA	341599

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto*.

#### Aviso n.º 5745/2007

Por despacho de 8 de Fevereiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a Escola	Código
1º CICLO (110)	JUDITE FERREIRA RIBEIRO	OESTE	19	EB1/JI DE ALJUBARROTA	202435
1º CICLO (110)	MARIA JOSÉ BAPTISTA LARANJO SANTOS	OESTE	19	EB1/JI DE ALJUBARROTA	202435

8 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José de Oliveira Pinto*.